



Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe

"STP PARA TODOS"
COMISSÃO PERMANENTE

NOTA DE PROTESTO DO MLSTP

O MLSTP, vem por este meio, expressar o seu firme protesto contra a recusa da EMAE e da ENASA em permitir, uma visita institucional do seu líder Américo Barros e de demais parlamentares seus, a estas empresas.

Tal atitude constitui uma grave violação da Lei nº 8/2001 relativa ao Estatuto da Oposição com relevância para o seu artigo 6º, que garante à oposição o direito de ser informada e de fiscalizar a atividade governativa e pública.

Ao permitir e ou encorajar tais práticas, o Governo de ADI e MCI-PUM desrespeita a dita lei, enfraquece o estado de Direito e mina a confiança do povo nas instituições, promovendo a opacidade e abrindo espaço para negócios poucos transparentes e ruinosos ao Estado.

O MLSTP exige o estrito cumprimento da lei e o respeito pelas instituições democráticas. Por isso, reivindicamos:

- O cumprimento imediato do disposto na Lei nº8/2001, de modo a permitir o acesso da oposição às informações e instituições públicas;
- Autorização das visitas solicitadas por MLSTP ao abrigo do artigo 6º da supracitada Lei;
- O fim da cultura de secretismo que tem atentado contra os interesses do povo santomense, com sérios prejuízos para as finanças do Estado e a vida das pessoas;





Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe

"STP PARA TODOS"

COMISSÃO PERMANENTE

Caso tal situação persista, recorreremos a todos os mecanismos legais e institucionais ao nosso alcance – incluindo requerimentos formais, audiências públicas e mobilização da sociedade civil – para assegurar que a legalidade e a transparência sejam restabelecidas.

São Tomé e Príncipe precisa de mais respeito pela Lei, de mais transparência e de instituições que sirvam de facto o povo e não a interesses a ele alheios.

São Tomé, em 28 de setembro de 2025

O Secretário Geral Adjunto

José Maria de Barros

